# COMUNICAÇÃO INTERNA

| | |
|---|---|
| **Nº. 59/2016** | |
| DE: Setor de Tramitação | DATA: 10/05/2016 |
| PARA: Henrique Carballal | |
| ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. | |

Senhor Vereador,

Fundamentado no § 1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que os Projetos de Lei nºs. 62/2009 e 431/2015 obtiveram parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 10.05.2016 (anexo), e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Respeitosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação



**Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia**
**CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br**